



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças
Coordenadoria de Conta Única

Informação nº158.402.065.0006/2020

Para: Todas as Varas do Juizado Especial do Estado do Mato Grosso do Sul

Assunto: Transferência do saldo remanescente em subconta de processos baixados

Exmos(as). Senhores(as) Juizes(as),

Segue **orientação** expedida, por meio do documento de nº 163.631.623.0213/2019, pelo Des. Paschoal Carmello Leandro, Presidente do TJ/MS, conforme documento anexo.

Em atenção às solicitações de informações por parte dos Juizes dos Juizados Especiais do Estado de MS a respeito do saldo remanescente em subconta de processos baixados, quando decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem levantamento da quantia, e estando o valor sem movimentação na subconta há pelo menos 1 (um) ano, foi realizada consulta junto à Presidência desta Corte, que resultou na presente orientação.

Atendendo a determinação, naquilo que compete a esta Secretaria, foi criada a Subconta de depósitos sob aviso à disposição da justiça de nº 676673.

Preenchidos todos os requisitos para a transferência, o chefe de cartório deverá acessar o Sistema de Gestão da Conta Única, selecionar a opção "Transferência de Valores entre Subcontas", informar a subconta de origem, ou seja, aquela que está com o saldo a ser transferido, e em seguida informar a subconta de destino nº 676673.

Sendo o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Campo Grande, 22 de janeiro de 2020

Julio Dias de Almeida
Diretor da Secretaria

Ismene Pinheiro da Silva
Diretora do Depto. de Gestão Financeira

Carina Bueno F.M.Cavalcante
Coordenadora da Conta Única em substituição



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças
Coordenadoria de Conta Única

Informação nº158.402.065.0006/2020

Para: Todas as Varas do Juizado Especial do Estado do Mato Grosso do Sul

Assunto: Transferência do saldo remanescente em subconta de processos baixados

Exmos(as). Senhores(as) Juizes(as),

Segue **orientação** expedida, por meio do documento de nº 163.631.623.0213/2019, pelo Des. Paschoal Carmello Leandro, Presidente do TJ/MS, conforme documento anexo.

Em atenção às solicitações de informações por parte dos Juizes dos Juizados Especiais do Estado de MS a respeito do saldo remanescente em subconta de processos baixados, quando decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem levantamento da quantia, e estando o valor sem movimentação na subconta há pelo menos 1 (um) ano, foi realizada consulta junto à Presidência desta Corte, que resultou na presente orientação.

Atendendo a determinação, naquilo que compete a esta Secretaria, foi criada a Subconta de depósitos sob aviso à disposição da justiça de nº 676673.

Preenchidos todos os requisitos para a transferência, o chefe de cartório deverá acessar o Sistema de Gestão da Conta Única, selecionar a opção "Transferência de Valores entre Subcontas", informar a subconta de origem, ou seja, aquela que está com o saldo a ser transferido, e em seguida informar a subconta de destino nº 676673.

Sendo o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Campo Grande, 22 de janeiro de 2020

Julio Dias de Almeida
Diretor da Secretaria

Ismene Pinheiro da Silva
Diretora do Depto. de Gestão Financeira

Carina Bueno F.M.Cavalcante
Coordenadora da Conta Única em substituição